

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 07/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

**INTERESSADO: Diretoria Administrativa da Câmara Municipal.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para a Câmara Municipal**

**ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024  
(Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021)**

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de telefonia fixa para a Câmara Municipal de Arez;

Considerando que os serviços acima especificados se fazem necessários para atendimento às necessidades/desempenho das atividades demandadas pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Arez, nos termos de sua Solicitação – Proc. Administrativo nº 2401194/2024 e suas justificativas;

Considerando a obrigatoriedade de se enviar eletronicamente os dados relacionados a prestação de contas aos órgãos de fiscalização, através do Sistema SIAI para o TCE/RN;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a contratação dos serviços por Inexigibilidade;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

**RESOLVE:**

I – **DECLARAR** inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021, para regularização/contratação de serviços junto ao **OI S/A – CNPJ nº 76.535.764/0009-09** e posterior cobrança mensal dos serviços prestados inerentes, em atendimento às necessidades/desenvolvimento das atividades demandadas pela Câmara Municipal, pelo valor total estimado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** para o ano de 2024.

Publique-se e registre-se.

Arez/RN, em 19 de janeiro de 2024.

ARLINDO DIAS DE LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Arez